

**Parecer emitido pelo Alto Comissariado da Saúde (GPEARI do MS)  
com Análise Crítica da Auto-Avaliação da SG**  
(Artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)

**Organismo avaliado: SG**

### **1. Enquadramento**

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, está o Alto Comissariado da Saúde mandatado para exercer, no âmbito da avaliação do desempenho dos serviços do Ministério da Saúde, as competências de análise crítica da auto-avaliação constante do relatório de actividades.

### **2. Parecer com análise crítica**

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da auto-avaliação que integra o Relatório de Actividades de 2008, considerando os critérios constantes do artigo 18.º, à Secretaria Geral deverá ser atribuída a avaliação de *Desempenho Bom*, em concordância com a menção *Bom* proposta pelo seu Presidente.

### **3. Documentos de referência**

Este modelo de parecer teve por base:

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
- Orientação técnica das auto-avaliações dos serviços elaborada pelo Conselho de Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), nomeadamente na definição dos objectivos relevantes e na expressão qualitativa da avaliação de serviços (desempenho bom, satisfatório e insuficiente);
- Auto-avaliação (incluindo a menção de proposta qualitativa) recorrendo ao respectivo QUAR de 2008 (quando necessário recolher informação adicional);
- Ofício Circular n.º 13/GDG/08 do DGAEP de 21 de Novembro de 2008;
- Proposta de Modelo do Parecer (a emitir pelo GPEARI) com Análise Crítica da Auto-Avaliação "proposto pelo GT do CCAS.



Alto Comissariado  
da Saúde

<b>Ministério</b>	Saúde	
<b>Entidade avaliadora</b>	Alto Comissariado da Saúde	
<b>Entidade avaliada</b>	SG	
<b>Ano em avaliação</b>	2008	Relatório de Actividades não entregue
<b>Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação</b>	Bom	
<b>Parecer do GPEARI sobre a Proposta de Menção</b>	Concorda	

#### 4. Análise Crítica

##### 4.1. Avaliação global do grau de cumprimento dos objectivos e do grau de utilização dos meios disponíveis

###### 4.1.1. Objectivos Estratégicos

- Garantir e aperfeiçoar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos organismos, serviços, estruturas, comissões e grupos de trabalho no âmbito do MS, nos termos legalmente fixados
- Fomentar a qualidade da relação com os cidadãos numa perspectiva de serviço público aberto e promoção da cidadania
- Melhorar a qualidade da gestão interna da SG, promovendo a modernização administrativa, na óptica de redefinição de procedimentos/circuitos e optimização de recursos

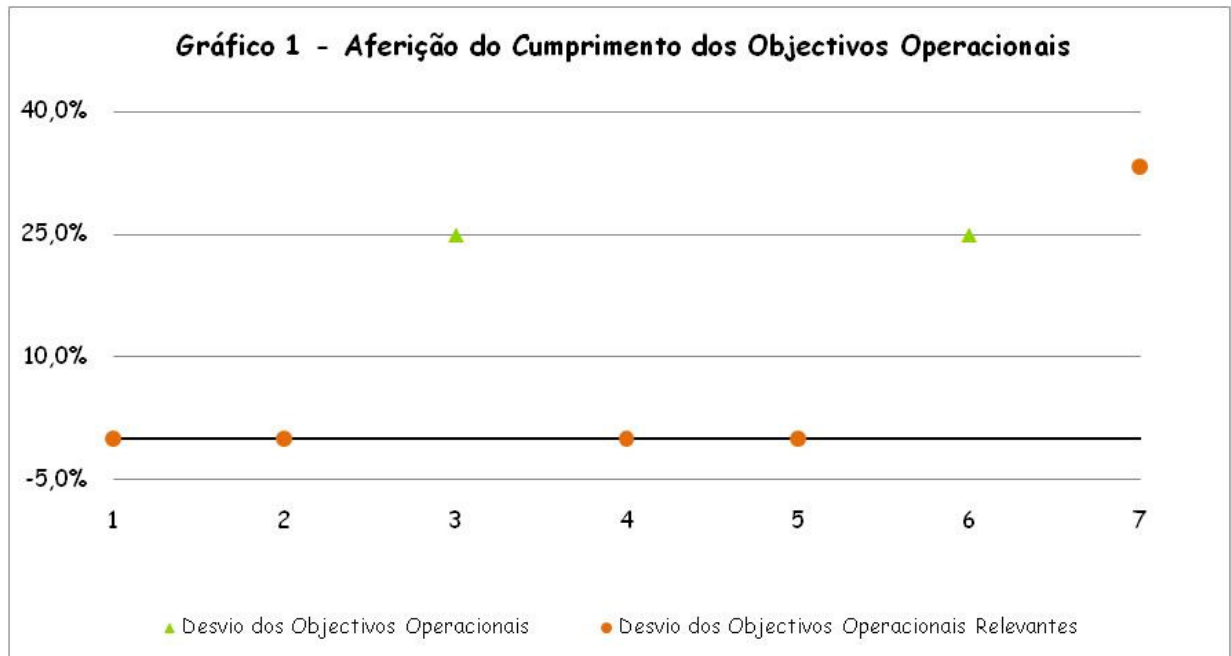
###### 4.1.2. Cumprimento dos Objectivos Operacionais

No quadro 1 encontram-se listados os objectivos operacionais da SG.

Quadro 1 - Objectivos Operacionais

OP	Descrição
1	Prestar assessoria jurídica e legislativa aos gabinetes dos membros do Governo e outras estruturas
2	Assegurar a gestão e o apoio técnico e administrativo nos termos legalmente estabelecidos
3	Gerir os recursos informáticos e otimizar os sistemas de comunicação e informação da SG
4	Elaborar e acompanhar a execução dos orçamentos da SG e Gabinetes
5	Assegurar a divulgação de orientações e garantir a qualidade dos serviços prestados nas áreas de comunicação e relações públicas
6	Redefinir procedimentos numa óptica de qualidade e modernização administrativa
7	Melhorar a qualidade da informação prestada ao cidadão

O gráfico 1 mostra a aferição do cumprimento dos objectivos operacionais. Os mais relevantes estão destacados a laranja.



#### 4.1.2.1. Taxa de Realização Global: Eficácia, Eficiência e Qualidade

Globalmente, a SG apresentou uma taxa de realização de 111,6% (Quadro 2).

Quadro 2 - Taxa de realização global

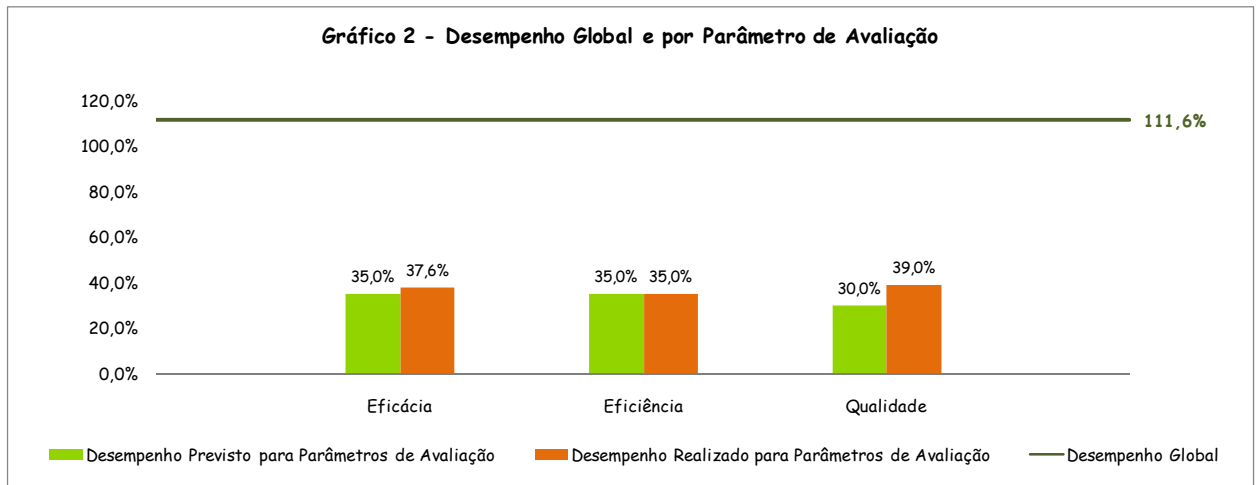
Taxa de realização global
111,6%

No Quadro 3 estão apresentadas as ponderações previstas e os resultados dos parâmetros de avaliação.

Quadro 3 - Ponderações previstas e resultados

Parâmetros de Avaliação	Previstas	Realizadas
Eficácia	35,0%	37,63%
Eficiência	35,0%	35,00%
Qualidade	30,0%	39,00%

No gráfico 2 está representado o desempenho global e o desempenho previsto e realizado por parâmetro de avaliação.



#### 4.1.3. Performance de utilização de recursos humanos e execução de recursos financeiros

##### 4.1.3.1.1. Recursos Humanos

Quadro 3 - Recursos humanos planeados e utilizados

Recursos Humanos	Pontos Planeados	Pontos Utilizados	Desvio
Total	94	86	-8

Através da análise do quadro 3, torna-se possível constatar que a utilização de recursos humanos foi inferior à planeada.

##### 4.1.3.1.2. Recursos Financeiros

Quadro 4 - Recursos financeiros estimados e executados

Recursos Financeiros	Estimados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	3.404.921,000€	3.040.869,000€	
PIDDAC	360.000,000€	0,000€	
Total	3.764.921,000€	3.040.869,000€	724.052,000€

Através da análise do quadro 4, torna-se possível constatar que a execução de recursos financeiros foi inferior à estimada.

#### 4.2. Comentários face à avaliação global do serviço

Através do gráfico 2 é possível verificar que a SG apresenta uma taxa de realização global positiva de 111,6%.

Dos três parâmetros de avaliação, o de Eficácia e Eficiência apresentam a mesma ponderação (35%), tendo sido atingidas taxas de realização de 37,6% e 35% respectivamente. No entanto, o de Qualidade apresenta uma ponderação inferior (30%), tendo sido atingido um desempenho de 39%.

A proposta de menção qualitativa da SG deverá ser **Bom**.

#### 4.3. Análise da informação opcional da auto-avaliação

Na autoavaliação, a SG enviou informação relativa à avaliação do sistema de controlo interno e audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.

Adicionalmente e apesar de ter superado todos os objectivos operacionais, a SG identificou algumas medidas capazes de reforçar positivamente o seu desempenho das quais destacamos o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema de Gestão Documental - *SmartDocs*.

Relativamente à avaliação do sistema de controlo interno, destacamos a implementação de dois sistemas de informação: Registo biométrico de presenças e Sistema de Gestão Documental (*Smartdocs*).